

PORTARIA Nº 009/2010

Concede qüinqüênio a servidores efetivos da câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 056/2007, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido aos servidores abaixo mencionados, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seus respectivos cargos, *01 (um) qüinqüênio* que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre valor base de seus respectivos vencimentos:

Telly Adriane Castilho, CPF 672.731.905-59, Masp 011295, Secretária Administrativa;

Itamar Rodrigues Simões, CPF 802.523.976-49, Masp 040595, Auxiliar Parlamentar;

José Victor Dias Figueiredo, CPF 219.028.796-00, Masp 030795, Secretário Executivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 18 de fevereiro de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente